

Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA

Cargo: Diretora de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 24/01/2025

Ao

Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD**

**ORGÃO REQUISITANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE

**CNPJ: 35.449.289/0001-05**

**ENDEREÇO:** Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**Contratação direta para Contratação de Prestação de FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PLANO 100MBS da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.**

A necessidade de contratar serviço de FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PLANO 100MBS, visa: atender a uma necessidade da Câmara Municipal dando acesso a link de acesso à internet, do tipo Fibra Ótica, Cabo, Rádio ou Satélite. O objeto pretendido é indispensável para o funcionamento da Câmara. Não é possível o funcionamento de um órgão público sem acesso à Internet, com praticamente todos os serviços necessários para o funcionamento do Poder Legislativo serem via internet. Assim, é indiscutível a necessidade da possível contratação.

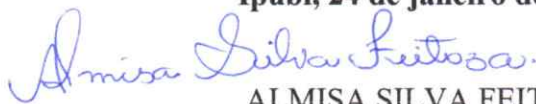
**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

| IT E M | QUANT. |     | UNIDADE                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO | PREÇO ESTIMADO      |                                                                                    |
|--------|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 01     | 11     | Mês | Contratação direta para Contratação de Prestação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, PLANO 100MBS da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE. |              | UNIT.<br>R\$ 288,22 | TOTAL<br>R\$ 3.170,45 (três mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos) |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>REGIME DE FORNECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ( ) Parcela única<br>( ) Semanal<br>( ) Quinzenal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ( x ) Mensal<br>( ) Outro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ( x ) CONTINUADO ( ) NÃO CONTINUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.<br>( ) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação<br>( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____ |
| <b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários:<br><br>Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Ipubi, 24 de janeiro de 2025</b></p>  <p><b>ALMISA SILVA FEITOZA</b><br/>Demandante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |